



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N° 022/ 2006

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A VENILDE
RODRIGUES BRANDÃO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Cordeirense a **VENILDE RODRIGUES BRANDÃO**, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de setembro de 2006.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Rilley Alves Werneck